



CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA
COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 118/22
Origem: Poder Executivo

As Comissões de Constituição Justiça e Redação e Orçamento e Finanças, reunidas ordinariamente nesta data, para apreciar e exararem parecer ao Projeto de Lei nº 118/2022, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, após analisar a matéria, as Comissões, em conjunto, exaram o seguinte parecer:

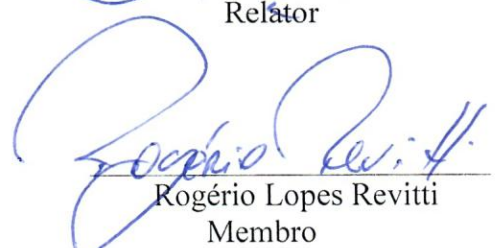
- 1- o Projeto de Lei nº 118/22, dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinada ao Departamento de Desenvolvimento Social;
- 2- as Comissões, em conjunto, se manifestam pela Constitucionalidade, legalidade e viabilidade econômica e financeira do Projeto em apreço, uma vez que, a cobertura do Crédito Suplementar autorizado, será coberto por anulação de dotações próprias, e tem por finalidade o pagamento de contas públicas das unidades vinculadas ao Departamento de Desenvolvimento Social;
- 3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 118/22, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES, EM 10 DE OUTUBRO DE 2022.

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO**



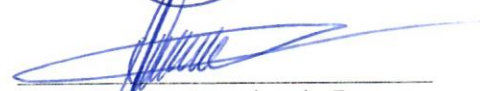
Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO E
FINANÇAS**



Ivan Heleno da Silva
Relator

Oeder Kuznier de Ramos
Membro